



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000111



PORTARIA N.º 287/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 43 (quarenta e Três) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde a servidora Sra. **SUELI APARECIDA MUCCI**, portadora do R.G. n.º 11.788.231, a contar de 04 de Dezembro, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4535/99, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de Janeiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Dezembro de 1.999.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO